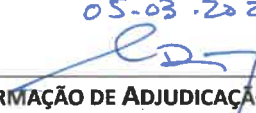




MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº54/2025	
PARECER	DESPACHO
vrstb. Coloco a decis de a- djudicaç e contidaço do órg competente para a decis de contratar, o Sr. Presidente do Câmara. 05.03.2025 	Nos fizemos e em os fundamentos vistos no requerimento e parecer adjudicatorem. $\begin{array}{r} 5 \\ 03 \\ \hline 205 \end{array}$

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

"25/2025_AD_S-MANUTENÇÃO GERAL DO PISO DO PAVILHÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA"

Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 21 de fevereiro de 2025, para abertura do procedimento de ajuste direto para **"MANUTENÇÃO GERAL DO PISO DO PAVILHÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA"**, foi convidada a apresentar proposta a firma **"ROCHA, MOREIRA, PINTO & SOARES, LDA."**, sendo o preço base do procedimento de € 19.866,00 (dezanove mil oitocentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada, no valor de € 19.866,00 (dezanove mil oitocentos e sessenta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, está de acordo com o solicitado no caderno de encargos.
- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- O serviço, objeto do contrato a celebrar, será executado no prazo de 10 dias, conforme estipulado na proposta do concorrente.

Face ao exposto propõe-se:

- Que a **"MANUTENÇÃO GERAL DO PISO DO PAVILHÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA"**, seja adjudicado à empresa **ROCHA, MOREIRA, PINTO & SOARES, LDA.**, pelo valor de € 19.866,00 (dezanove mil oitocentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Estouso



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- - Que de acordo com o disposto na subalínea i) da alínea c) do nº1 do artigo 95º do CCP, na sua redação atual, não há lugar a redução de contrato a escrito.
- O registo do compromisso será, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 05 de março de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso

Elisabete Pombal Afonso